



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

“Deus seja louvado”

PROJETO DE LEI 013/2022

Denomina de “BOM PASTOR DOM LUIZ MANCILHA VILELA” a praça pública situada no endereço Rua Romero Botelho, 310, no bairro Praia da Costa, neste município, anexa à Paróquia Bom Pastor.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada “**Bom Pastor Dom Luiz Mancilha Vilela**” a praça pública situada à Rua Romero Botelho, nº 310, anexa à Paróquia Bom Pastor, no bairro Praia da Costa, neste município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, conforme previsto no art. 7º da Lei nº 4.530, de 01 de junho de 2007, procederá ao registro das denominações estabelecidas nesta Lei na Carta Cadastral do Município, bem como adotará as providências necessárias para a informação de sua vigência aos moradores locais, à entidade representativa dos moradores do bairro Praia da Costa, à Empresa Brasileira de Correios e às empresas concessionárias de água e esgoto, gás, energia elétrica e telecomunicações.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 24 de agosto de 2022.

RENZO MENDES
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

“Deus seja louvado”

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara, o incluso projeto de lei, denominando Praça Bom Pastor Dom Luiz Mancilha Vilela, a praça pública situada à Rua Romero Botelho, nº. 310, anexa à Paróquia Bom Pastor, bairro Praia da Costa, neste município.

Tal pedido é uma forma de homenagear e prestar respeito à memória do Arcebispo Emérito, que dedicou sua vida ao trabalho religioso e ao melhoramento da vida em sociedade, reconhecido em todo o Espírito Santo.

Desse modo, pedimos aos nobres pares a contribuição necessária para aprovação do presente projeto de lei.

Vila Velha – ES, 24 de Agosto de 2021.

RENZO MENDES

Vereador - PP